

25/02/2019 às 05h00

"Não há mais espaço para fraude com candidatas laranjas", diz ex-ministra

Por Malu Delgado | De São Paulo

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) julgará na quinta-feira uma ação de investigação judicial eleitoral (Aije) cujo resultado vai barrar, ou no mínimo arrefecer, fraudes de partidos que usam mulheres como candidatas laranjas para preencher a cota obrigatória de 30%. A tendência é que o tribunal confirme sentença do TRE do Piauí, levando à cassação de toda a chapa de seis vereadores do município de Valença do Piauí eleitos em 2016, numa coligação que registrou candidatas laranjas.

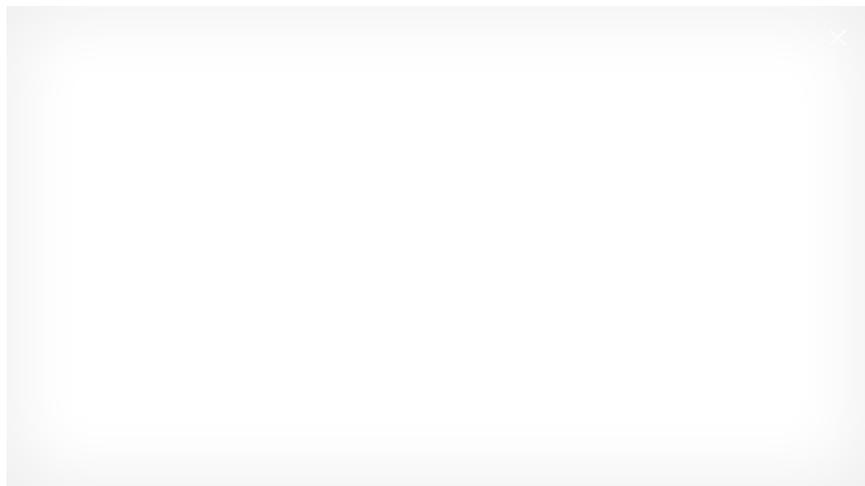


Luciana Lóssio atuou no TSE para mudar jurisprudência que levou à abertura de várias ações para investigar laranjas

O julgamento abrirá caminho para outras decisões: tramitam no tribunal, hoje, 31 ações semelhantes, sobre casos de laranjas. "Acredito piamente que a Justiça brasileira vai ser muito firme na análise destes casos em razão das mudanças culturais que estamos vivendo. São novos tempos e é preciso que todos tenham essa compreensão. Não há mais espaço para essas fraudes eleitorais", afirma a advogada Luciana Lóssio, ex-ministra do TSE.

A primeira decisão nas instâncias superiores sobre caso de laranjas ocorrerá no momento em que o PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, enfrenta graves denúncias sobre este tipo de fraude em Pernambuco e Minas Gerais. As denúncias já derrubaram o advogado Gustavo Bebianno da Secretaria-Geral da Presidência da República e deixam na berlinda o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio.

PUBLICIDADE



inRead inventada por Teads

No TSE, Luciana Lóssio foi uma das vozes mais contundentes em favor de revisão da jurisprudência que impedia o avanço de investigações sobre laranjas. Antes das eleições de 2012 só era possível investigar indícios de fraudes com laranjas cinco dias depois do registro da candidatura. "Cinco dias após o registro das candidaturas ninguém sabe se aquela pessoa ali é candidata de verdade ou de mentira, se é pra valer ou se é fraude. Por isso esse tipo de discussão nunca chegou à Justiça Eleitoral", explica

Política

Últimas Lidas Comentadas Compartilhadas

"Governo já está perdendo batalha da comunicação"
05h01

Contribuição previdenciária pode crescer 🔑
05h01

Regra do FGTS afeta 1,2 milhão de pessoas 🔑
05h01

"Vamos construir um grande pacto a favor do Brasil"
05h01

Ver todas as notícias

Conjunto 4 Cadei...

R\$ 159,00

clique aqui

-5%

Ministério de Bolsonaro



As escolhas para a primeiro escalão

Os 22 indicados pelo presidente para as pastas federais, incluindo os superministros Paulo Guedes (Economia) e Sergio Moro (Justiça)

Veja o especial

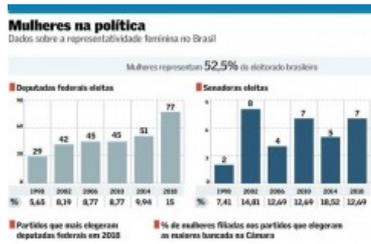
Videos

esse tipo de discussão nunca chegava a Justiça Eleitoral, explica.

Lóssio iniciou então um debate na corte sobre um caso em Jânio de Freitas, coincidentemente também no Piauí. "Mudamos a jurisprudência por entender que essas fraudes não só podem como devem ser analisadas em Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), que podem ser propostas até a diplomação, e nas Ações de Impugnação de Mandato Eletivo, que também podem ser propostas até 15 dias depois da diplomação."

Essa mudança permitiu que casos como o de Valença e os que envolvem o PSL tenham vindo à tona agora, acredita a advogada. "Tivemos inúmeras ações propostas em 2016. O Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo foi o primeiro a julgar um caso que cassou toda a chapa. E aí vieram as eleições de 2018", recorda-se.

"Quando você lança uma candidata que não é candidata, que está ali apenas para preencher um percentual da cota, você está fraudando o sistema eleitoral. É isso que está surgindo hoje à tona", constata a advogada.



Sobre as denúncias envolvendo o PSL, Luciana Lóssio afirma só ter as informações divulgadas pela mídia, mas pondera que os casos "ferem o bom senso e a razoabilidade". "Não é crível imaginar que a candidata receba a verba do fundo eleitoral, maior do que foi destinado inclusive para o candidato à Presidência da República pelo partido", diz,

referindo-se ao caso de Pernambuco, em que uma aposentada recebeu R\$ 400 mil, terceiro maior montante do fundo eleitoral do PSL em todo o país e teve 264 votos. "As mulheres passaram a ser viúvas ricas das eleições de 2018."

A lei que estabeleceu a cota de 30% de candidaturas femininas é de 1997. "Por que essa cota de 30% nunca funcionou? Porque ela foi idealizada para nunca dar certo", indaga e responde a ex-ministra. Luciana Lóssio enumera uma série de minirreformas eleitorais feitas pelo Congresso que tentaram minar a representatividade feminina. Lóssio sempre se perguntou, como ministra e advogada eleitoral, quais eram os entraves que levavam o país a ter uma política afirmativa de gênero, com maioria do eleitorado feminino, mas apenas 10% de mulheres na representação política.

Em 2015 foi aprovada uma lei que segundo Lóssio, comprova a "audácia" dos partidos contra a representação feminina. A despeito da cota de 30% de candidaturas femininas, estabeleceu-se que "os partidos reservarão em contas bancárias específicas no mínimo 5% e no máximo 15% do montante do fundo partidário destinado a financiamento das campanhas eleitorais para as mulheres".

"Ou seja, criaram um teto de gastos com mulheres, o que é manifestamente inconstitucional." O assunto chegou ao Supremo Tribunal Federal e, em 2018, os ministros decidiram que a fixação de um teto financeiro do fundo partidário para as candidatas mulheres era inconstitucional. "Se há uma cota mínima de 30% de registro de candidaturas femininas, também deve ser observado pelo menos 30% do dinheiro e pelo menos 30% de visibilidade nas propagandas eleitorais. Aí começamos a mudar um pouco o sistema e o funcionamento", diz a ex-ministra.

Quando os políticos decidiram criar o fundo eleitoral, para compensar a falta de dinheiro para campanhas devido ao veto a doações de empresas, Luciana Lóssio já estava fora do TSE. "Mas fui atrás de algumas deputadas e senadoras [em 2018], de diversos partidos, e propus uma consulta ao tribunal perguntando se sobre essa decisão do Supremo em relação ao fundo partidário também deveria ser considerada a mesma premissa para o dinheiro do fundo eleitoral, criado."

Por unanimidade, em sessão presidida pela ministra Rosa Weber em 2018, o TSE determinou que de todo dinheiro do fundo partidário e do fundo eleitoral 30% dos recursos tinham que ser destinados a mulheres. "Foi outro passo muito importante para contribuir para candidaturas efetivas, e não laranjas", diz.

Para a especialista, que faz doutorado em Salamanca, Espanha, intitulada "O papel do Estado na baixa representação feminina política", a entrada das mulheres na política brasileira é uma mudança cultural que demanda tempo.



O que está em jogo na aprovação da reforma da Previdência
21/02/2019



Decisão Legislativa

Acompanhamento de projetos

CONGRESSO

Securitização da dívida ativa tem chance de aprovação

CONGRESSO

Propostas de Temer têm alta chance de aprovação

Conteúdo exclusivo do parceiro do Valor



Edição Impressa

25-02-2019



Acesse o índice do jornal impresso e selecione as editorias e matérias que quer ler. Conteúdo exclusivo para assinantes.

"Muitos partidos ainda têm essa cultura arraigada de que política não é lugar para mulher, que mulheres não gostam de política e não têm preparo. E aí continuam a colocar candidatas fictícias."

As ações julgadas a partir de agora, enfatiza a ex-ministra do TSE, passaram a deixar os partidos políticos "amedrontados". "Muitos cumpriram a cartilha direitinho, o dever de casa. Outros não. Mesmo assim o impacto real foi muito bom. Nas eleições de 2018 para a Câmara dos Deputados, houve um acréscimo de 50% de eleitas. Em 2014, foram eleitas 9,9% de mulheres (51 deputadas). Agora, em 2018, foram eleitas 77 entre 513, 15%."

O fato de candidatas laranjas descobertas levarem à cassação de uma chapa inteira, como o caso do Piauí, é motivo mais do que suficiente para que os partidos reflitam sobre a propagação da fraude no pleito de 2020.

"Constatada a fraude, que há candidatas laranjas, posso cassar a chapa inteira? Qual resposta a Justiça vai dar a essa ilegalidade?"

Há quem diga: posso presumir que a candidata que teve zero voto e não teve gasto de campanha foi laranja? Digo eu: não estou presumindo, estou constatando", conclui.

Compartilhar 0

Tweet

in Share G+

Assine o Valor

Ω

 **Tainah Fernandes**, você leu **1 de 5** notícias exclusivas disponíveis.

Se quiser ter acesso a todas as notícias, conheça nossos planos e [assine o Valor](#)